



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

227

09/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Pérés de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretaria de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os membros para compor o Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado, para o período 2025-2027.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.027331/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o colegiado do curso de graduação em Música, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007, de 30 de junho de 2014:

I - Representantes docentes:

- a) JOSIAS MATSCHULAT, SIAPE 2139464 - presidente;
- b) ANALÍA CHERNAVSKY, SIAPE 2936174 - titular;
- c) ALEXANDRE AGUIAR LOPES, SIAPE 1927139 - titular;
- d) FELIX CENEVIVA EID, SIAPE 1000767 - titular;
- e) GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, SIAPE 1066502 - titular;
- f) GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, SIAPE 1035581 - titular;
- g) LUCAS BAPTISTA CASACIO, SIAPE 3038644 - titular;
- h) LUCILA ROMANO TRAGTENBERG, SIAPE 3470387 - titular;
- i) MARCELO FERREIRA CORREA, SIAPE 1056253 - titular;
- j) MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, SIAPE 2151097 - titular;
- k) MARCELO RICARDO VILLENA, SIAPE 2131518 - suplente.

II - Representantes técnico-administrativos:

- a) DANILO BOGO (DELABEN), SIAPE 2172624 - titular;
- b) ALMIR PEREIRA (SAILAACH), SIAPE 2150161 - titular;
- c) RENATO NERES DE OLIVEIRA (DELABEN), SIAPE 3352495 - suplente.

III - Representantes discentes:

- a) GABRIEL JOSE ALMEIDA BRUSSO, matrícula 2022101150012834 - titular;
- b) GUILLERMO ALFONSO ETCHART VILLAMIZAR, matrícula 2024111150014220 - titular;
- c) EMANUELLE DO CARMO CÂNDIDO, matrícula 2021101150011767 - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução CONSUNIACH Nº 2, de 9 de agosto de 2024.

Art. 3º Os mandatos dos membros designados no art. 1º desta Portaria terão vigência de:

- I – Dois anos para representantes docentes;
- II – Dois anos para representantes técnico-administrativos;
- III – Um ano para representantes discentes.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias:

I - Portaria nº 17/2023/Ilaach, de 30/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 218 de 05/12/2023; e

II - Portaria nº 17/2024/Ilaach, de 30/09/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 01/10/2024 e Portaria nº 2/2025/Ilaach de 11/02/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 12/02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 65, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Edital nº 62/2025/DED, referente o processo seletivo de Professor(a) Formador(a) para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, oferecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23422.025366/2025-92, resolve:

1. Alterar o Edital nº 62/2025/DED, que torna público o processo seletivo de Professor(a) Formador(a) para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, oferecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.1. O cronograma do processo seletivo, constante do Anexo I do referido Edital, fica alterado e passa a vigorar conforme disposto a seguir:

ANEXO I - EDITAL Nº 62/2025/DED

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	INFORMAÇÃO
Publicação do Edital	12/11/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Pedido de Impugnação ao Edital	14/11/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/

Resultado Pedido de Impugnação ao Edital	17/11/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Realização de inscrição	17/11/2025 a 10/12/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação do edital de resultado preliminar da homologação das inscrições	12/12/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar da homologação das inscrições	até 14/12/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação do edital do resultado da avaliação dos recursos e do resultado final da homologação das inscrições	16/12/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Publicação da relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as)	16/12/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as)	até 17/12/2025	Sistema Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/
Resultado da avaliação das solicitações de impugnação da relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as)	18/12/2025	Portal de Documentos UNILA https://documentos.unila.edu.br/
Análise documental e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) pela Comissão de Seleção	19/12/2025	Comissão de Seleção
Publicação do edital do resultado preliminar da classificação	22/12/2025	Portal de Documentos Unila https://documentos.unila.edu.br/
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar da classificação	até 24/12/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação do resultado final do processo de seleção	até 06/01/2025	Portal de Documentos Unila https://documentos.unila.edu.br/
Envio da documentação bolsista UAB	até 11/01/2026	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/

1.2. Os demais itens do Edital nº 62/2025/DED permanecem inalterados.

2. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 20 a 30 de Janeiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, para exercer o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 20 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 90, de 12 de setembro de 2025, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2025.2.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 90, de 12 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

ESPAÑOL

.....

Discente: Matheus Valois Serra, discente de graduação, Matrícula nº 2019101060004276

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Bruna Macedo de Oliveira Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2207724” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA RITA UHLE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTRARIA Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....
.....
.....
.....

V. REPRESENTAÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

Wanessa Manfredi Calado - Titular" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA RITA UHLE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1764, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.203/2025/PROGEPE, que concedeu Licença para Capacitação, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020779/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.203/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 03/10/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

no período de 22/12/2025 a 20/01/2026.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1747, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral, à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.025941/2025-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, Siape 2148209, de 1º/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1748, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.027717/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1837310, pelo período de 05/01/2026 a 18/02/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 19/01/2016 a 19/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1749, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.027367/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, Siape 2327131, pelo período de 19/01/2026 a 17/02/2026, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2016 a 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1760, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17433, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, Siape 1136547, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1763, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.027154/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1275099, pelo período de 21/01/2026 a 19/02/2026, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1762, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor JOSE RICARDO PFEIFER, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.027282/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26/11/2025, ao servidor JOSE RICARDO PFEIFER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 3470130, correspondente ao Curso de Gestão Pública, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTRARIA Nº 1757, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISA, Arquiteta e Urbanista, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17428, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 122/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2025, que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISA, Arquiteta e Urbanista, Siape 1823978, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1758, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17428, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, Siape 2164051, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1759, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, como substituta do titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17433, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 850/2024/Progepe, publicada no DOU nº 163, de 23/08/2024, seção 2, página 18, que designou a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape 2247142, como substituta do titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, Código CD-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1761, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.019945/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, Siape 1773428, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 54/2025, firmado com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 54/2025, firmado com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de desktops intermediários, conforme documento 23422.028040/2025-17:

Gestor de Execução: SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2414837, lotado na CTIC;

Fiscal Técnico: ROBERTO SILVA BORTOLINI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2141291, lotado na CTIC, e; JACKSON MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1863555, lotado na DISUT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEARIA Nº 200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 55/2025, firmado com a empresa GOD BLESS BUSINESS LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 55/2025, firmado com a empresa GOD BLESS BUSINESS LTDA, cujo objeto é a aquisição de computadores do tipo desktops e notebooks, conforme documento 23422.028228/2025-65:

Gestor de Execução: SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2414837, lotado na CTIC;

Fiscal Técnico: ROBERTO SILVA BORTOLINI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2141291, lotado na CTIC, e; JACKSON MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1863555, lotado na DISUT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 52/2025, firmado com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 52/2025, firmado com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, cujo objeto é o serviço de acesso a base de dados de biblioteca digital, conforme documento 23422.028223/2025-32:

Gestor de Execução: RICARDO DUTRA REZENDE, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 1833757, lotado no SGPD;

Fiscalização Técnica: ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 1045611, e; JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 2144494, ambos lotados no SAUBIUNILA.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILALINE LOVATTO DONATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 27, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna público o Edital de retificação ao Edital de apoio à publicação científica – recursos PROAP-UNILA do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILAnº 394 de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 152, de 13de agosto de 2025,no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o Edital de retificação ao Edital de apoio à publicação científica – recursos PROAP-UNILA do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê: “3.5. Cada docente poderá enviar somente uma proposta de solicitação de auxílio como responsável, sem prejuízo de ser coautor(a) de trabalho enviado ao mesmo edital por outro(a) docente do curso” leia-se “3.5. Cada docente poderá enviar mais de uma proposta de solicitação de auxílio como responsável, sem prejuízo de ser coautor(a) de trabalho enviado ao mesmo edital por outro(a) docente do curso”.

1.2. Onde se lê: “5.1. A solicitação de apoio será realizada unicamente via sistema Inscreva, conforme cronograma do Edital” leia-se “5.1. A solicitação de apoio será realizada pelos e-mails institucionais: <secretaria.ppgbn@unila.edu.br> ou <coordenacao.ppgbn@unila.edu.br>, conforme cronograma do Edital”.

1.3. Onde se lê: “6. CRONOGRAMA [...] Disponibilização dos recursos: 27 de junho a 16 de dezembro de 2025” leia-se “6.CRONOGRAMA [...] Disponibilização dos recursos: 27 de junho até de acordo com os prazos das resoluções superiores”.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
